



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 050, DE 07 DE MAIO DE 2013.

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a adquirir equipamentos e material permanente para as escolas de educação infantil, conforme Lei nº 5.717 de 30 de abril de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.013	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1001	-	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL R\$ 10.000,00</b>				

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 1001 – Salário Educação:

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 07 de maio de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Pedro Almeida Caetano**  
**Secretário de Administração**